

A faint, light blue graphic of an open padlock is centered in the background, behind the title text.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE



POLÍTICA DE PRIVACIDADE

INTRODUÇÃO

O documento a seguir, aprovado pela Portaria Institucional FAOSC nº 011/2024, apresenta a política de dados Faculdade do Oeste de Santa Catarina – FAOSC, aplicando-se a todos os Websites (faosc.edu.br e subdomínios) registrados no seu domínio de internet e/ou de sua responsabilidade.

Este documento foi produzido através da Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que prevê o tratamento de dados pessoais, inclusive por meio digital, pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade, bem como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, com forme previsto no Art.1º da LGPD.

O documento está dividido na seguinte estrutura: Seção 2 contendo os conceitos principais da LGPD, na sequência, a Seção 3 com a política de proteção de dados da FAOSC. Encerrando o documento temos mais duas seções sendo elas: a Seção 4 apresenta o aviso de privacidade e os termos de uso dos Websites da FAOSC e, por fim, a Seção 5 com a lista de pergunta frequentes referentes a LGPD.

PRINCIPAIS CONCEITOS DA LGPD

2.1 DADOS PESSOAIS

Segundo a LGPD 13.709/18 (Art. 5º), caracterizam-se 04 (quatro) grupos de dados sendo estes:

I- Dado Pessoal: A proteção de dados passou a ser um compromisso dos cidadãos, da administração pública e de toda e qualquer empresa privada que utilizar esses dados. Caracterizam-se como dados relacionados a uma pessoa natural identificada ou identificável direta ou indiretamente. Exemplos: nome, endereço, e-mail, telefone, identidade, CPF, dados de localização obtidos por GPS e informações de conexão, como cookies.



II-Dados Sensíveis: Abrangem informações de cunho existencial, ou seja, referem-se a informações sobre criança e adolescente; origem racial ou étnica; crença religiosa; opinião política; filiação a sindicatos ou organizações de natureza religiosa, filosófica ou política; dados relacionados à saúde ou vida sexual, bem como dados genéticos ou biométricos, quando associados a uma pessoa natural.

III- Dados Públicos: Devem ser consentidos pelo usuário, devendo considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificam sua disponibilização. Torna-se relevante destacar que os acessos a informações podem relacionar a Lei LGPD 13.709/18 com a Lei de Acesso à informação, Lei nº 12.527/11 e com os princípios condicionais, a exemplo do inciso XXXIII, do Art.5º: “Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do estado”.

IV- Dados Anonimizados: É um procedimento de manipulação de dados que garante o anonimato, separando informações de identificação pessoal. Nessas circunstâncias, o Regulamento Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº. 13.709/18 não é utilizado para tais dados.

2.2 USO DE DADOS

A LGPD é aplicável a qualquer operação de uso realizada por pessoa natural ou jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estão localizadas as informações (Art. 3º).

O uso de dados pessoais e sensíveis inclui as seguintes atividades:

- Coleta, classificação, armazenamento;
- Acesso, reprodução, modificação, exclusão;
- Término;
- Compartilhamento.

O manejo de informações pessoais pode ser realizado, entre outras circunstâncias, sendo previstas conforme Art. 7º da LGPD:

- Mediante o consentimento do titular;
- Para cumprir obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

2.3 SUJEITOS DA LEI

A LGPD reconhece os seguintes papéis ou sujeitos, conforme Art. 5º:



- **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD):** órgão do governo responsável por supervisionar, fiscalizar e fazer cumprir a Lei;
- **Titular:** pessoa natural a quem as informações pessoais se referem e que estão sujeitas a tratamento;
- **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, responsável pelas decisões relacionadas ao tratamento de informações/dados pessoais;
- **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- **Encarregado:** pessoa designada pelo controlador e operador para servir como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- **Agentes de Tratamento:** o controlador e o operador.

3 POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

3.1 ATORES

No contexto da FAOSC, os atores envolvidos com a LGPD são:

- Controlador e Operador: Faculdade do Oeste de Santa Catarina, exceto quando um contrato ou convênio define outras responsabilidades.
 - Encarregado: Luciano André Peiter, nomeado pela Portaria nº 11/2024 de 11/11/2024;
 - Encarregado substituto: Leonardo João Tombini, nomeado pela Portaria nº 11/2024 de 11/11/2024;
 - Grupo de Trabalho: Nomeados anualmente por portaria, disponível em Publicações Legais no site <www.faosc.edu.br>.
- O Encarregado está disponível através do e-mail encarregado.lgpd@faosc.edu.br

3.2 RESPONSABILIDADES DO GRUPO DE TRABALHO

É de Responsabilidade do Grupo de Trabalho definir, implementar e monitorar a política de tratamento de dados pessoais da FAOSC. O Grupo de Trabalho, para cumprir suas responsabilidades, pode convidar outros funcionários da FAOSC para auxiliá-los em seus trabalhos. As funções do Grupo de Trabalho serão supervisionadas pelo Encarregado, destacando-se as principais tarefas:

- I- Definir as políticas da FAOSC relacionadas à LGPD, incluindo:
 - a. Política de proteção de dados pessoais na FAOSC;
 - b. Política de privacidade e proteção de dados pessoais nos websites da FAOSC, incluindo o aviso de privacidade e os termos de uso dos websites;
 - c. Política de resposta a incidentes.



- II- Garantir a conformidade com a LGPD nas relações contratuais, através de:
- a. Inclusão de cláusulas específicas para proteção de dados pessoais nos novos contratos;
 - b. Definição de termos aditivos aos contratos vigentes contendo cláusulas específicas para proteção de dados pessoais;
 - c. Definição de termos de consentimento de uso de dados pessoais, nos casos em que o tratamento de dados pessoais não é coberto por um contrato entre o titular dos dados e a FAOSC.
- III- Mapear, identificar e adequar os processos que envolvem o tratamento de dados pessoais, identificando pelo menos:
- a. Os dados pessoais tratados;
 - b. A forma de tratamento e os cuidados orientados pela LGPD;
 - c. O responsável pelo processo;
 - d. A base legal para o tratamento.
- IV- Construir e implementar um programa de orientação e capacitação sobre o tratamento de dados pessoais para a comunidade acadêmica da FAOSC.
- V- Gerenciar a proteção de dados pessoais, incluindo:
- a. Fornecer os dados necessários para o Encarregado atender a reclamações e comunicações dos titulares e da autoridade nacional (Art. 41º);
 - b. Fiscalizar as unidades quanto ao cumprimento das políticas da FAOSC relacionadas à proteção de dados pessoais;
 - c. Garantir a conformidade com a LGPD nas relações contratuais e a guarda adequada dos termos de consentimento;
 - d. Manter atualizados os dados relativos aos processos que envolvem o tratamento de dados pessoais.

3.3 TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A FAOSC coleta os dados pessoais e pessoais sensíveis resumidos na Tabela 1, de acordo com o tipo de relacionamento com a instituição. A coleta é coberta por cláusulas contratuais e termos de consentimento específicos, detalha-se então:



Tabela 1 – Dados pessoais coletados.

RELACIONAMENTO COM A FAOSC	DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS
Acadêmico	Dados para identificação, dados Acadêmicos, Dados necessários ao Cumprimento de obrigação legal, regulatória, e contratual
Funcionário	Dados para identificação, dados necessários a benefícios e direitos, dados necessários ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória
Funcionário Terceirizado	Dados para identificação, dados necessários a benefícios e direitos, dados necessários ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória
Prestador de Serviços (pessoa física ou jurídica)	Dados para identificação, dados necessários ao cumprimento de obrigação legal, financeira ou regulatória
Candidato em processo seletivo	Dados para identificação, dados necessários ao processo seletivo, dados necessários a benefícios e direitos
Responsável financeiro pelo acadêmico	Dados necessários ao cumprimento de obrigação financeira
Familiar de funcionário	Dados para identificação, dados necessários a benefícios e direitos, dados necessários ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória
Terceiros (visitantes, parceiros comerciais e institucionais, participantes de eventos e pesquisas, entre outros)	Dados para identificação, dados necessários a benefícios e direitos, dados necessários ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória

A FAOSC coleta os dados pessoais através dos processos resumidos na Tabela 2, de acordo com o tipo de relacionamento com a instituição.

RELACIONAMENTO COM A FAOSC	PRINCIPAIS PROCESSOS
Acadêmico	Admissão e matrícula; colação de grau; gestão acadêmica, administrativa e financeira em geral; concessão de bolsas
Funcionário	Admissão; demissão; aposentadoria; gestão da carreira; gestão de benefícios



Funcionário Terceirizado	Gestão do contrato de prestação de serviços
Prestador de Serviços (pessoa física ou jurídica)	Gestão do contrato de prestação de serviços
Candidato em processo seletivo	Processo seletivo
Responsável financeiro pelo acadêmico	Gestão financeira do contrato de prestação de serviços do aluno
Familiar de funcionário	Gestão de benefícios do funcionário
Terceiros	Gestão de contratos/convênios/termos/acordos, autorização de entrada e permanência no campus, participação em eventos, pesquisas e similares

Em particular, o acesso aos dados pessoais é protegido conforme descrito na Tabela 3.

Tabela 3 – Proteção ao acesso a dados pessoais.

TIPO DE DADO	TIPO DE ACESSO
Dado pessoal genérico (nome, endereço, etc.)	Autenticação por ID e senha
Dado pessoal acadêmico	Autenticação por ID e senha; acesso a dados pessoais acadêmicos críticos apenas através de computador ligado à rede segura da FAOSC
Dado pessoal sensível	Autenticação por ID e senha; acesso a dados pessoais sensíveis críticos apenas através de computador ligado à rede segura da FAOSC

O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá de acordo com a temporalidade definida em portarias específicas da FAOSC ou publicadas pelos órgãos competentes, bem como em processos internos de gestão acadêmica, administrativa e financeira.

O compartilhamento de dados segue os critérios descritos na Tabela 4.

RELACIONAMENTO COM A FAOSC	MOTIVO	ORGANIZAÇÃO
	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	Administração pública federal: MEC, INEP, CAPES, CNPq, Conselho Estadual de Educação; Ministério da Saúde



Acadêmico		(Calamidades Públicas); entre outros.
	Cumprimento de obrigação contratual	Empresas Contratadas e demais atinentes
	Inscrição e recebimento de bolsas	CNPq; CAPES; FUMDES; FAPESC; Bolsas não Governamentais, entre outros.
	Intercâmbio	Instituições de Ensino Superior no Exterior; demais Instituições de ensino presentes no exterior, entre outros
	Acompanhamento de Egresso	Organização Estudantil de Ex- Alunos
Funcionário ou Estagiário	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	Administração Pública Federal: MTPS, MEC, Ministério da Economia, Ministério da Saúde, entre outras
	Tratamento de Benefícios	Previdência Privada e pública, Planos de Saúde, entre outros.
Prestador de Serviço (Pessoa Física ou Jurídica)	Cumprimento de obrigação contratual	Empresas Contratadas, Parceiros comerciais e institucionais, MTPS
Funcionário Terceirizado	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	Administração pública federal: MTPS, Ministério da Economia, entre outras
Terceiros	Cumprimento de obrigação contratual; legítimo interesse	Parceiros comerciais e institucionais

4 POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TERMOS DE USO DOS WEB SITES

A FAOSC mantém diversos Websites em seu domínio de Internet (“faosc.edu.br e subdomínios) para divulgação das suas atividades. Deste modo, a seção a seguir apresenta o aviso de privacidade e os termos de uso que regem estes domínios.



4.1 Resumo do Aviso de Privacidade

A FAOSC mantém diversos Websites em seu domínio de Internet (“FAOSC.br”) para divulgação das suas atividades. O tratamento de dados pessoais que os Websites da FAOSC realizam segue as diretrizes expostas na Seção 3.

Em particular, as políticas adotadas pelos Websites da FAOSC são:

- **Segurança:** o acesso a aplicações restritas é controlado por credenciais de acesso (login e senha). Em alguns casos, o acesso só é permitido através de computadores conectados à chamada rede segura da FAOSC. O usuário não deve repassar as suas credenciais de acesso a terceiros, e deve zelar pela proteção da sua senha, de acordo com as orientações do RDC;
- **Coleta e armazenamento:** os dados pessoais são coletados apenas pelo tempo necessário para cumprimento de finalidades específicas, como obrigações legais ou contratuais. Os usuários serão previamente informados sobre quais os dados e para que finalidade serão coletados, ficando a seu critério fornecê-los ou não.
- **Compartilhamento de dados:** os dados pessoais não serão compartilhados, exceto em caso de obrigação legal ou quando expressamente autorizado pelo usuário.

4.2 Resumo dos Termos de Uso

A FAOSC mantém diversos Websites em seu domínio de Internet (“faosc.edu.br” ou subdomínios) para divulgação das suas atividades. O tratamento de dados pessoais que os Websites da FAOSC realizam segue as diretrizes expostas na Seção 3. O usuário, ao acessar um dos Websites da FAOSC, manifestará concordância com os termos e condições descritos abaixo:

- Os Websites contém textos, fotografias, imagens e som, que se encontram protegidos por direitos autorais ou outros direitos de propriedade intelectual. Estes direitos pertencem à FAOSC ou foram outorgados sob licença por seus titulares para uso nestes Web sites, e não podem ser utilizados sem autorização expressa;
- Os Websites utilizam cookies HTTP, ou simplesmente cookies, que são pequenos arquivos salvos no dispositivo (computador, tablet ou telefone) do usuário quando visita um Website. Os cookies são utilizados principalmente para três propósitos:
 - Gerência da sessão: controle de autenticação, “carrinho de compras”, ou outros dados que o servidor deve lembrar sobre a sessão;
 - Personalização: preferências do usuário, como língua utilizada na sessão, e outras configurações;
- **Análise de Tráfego:** registrar e analisar o comportamento do usuário.
- A FAOSC solicita o consentimento do usuário para criação de cookies durante a navegação em seus Web sites. O usuário pode desabilitar o uso de cookies alterando as configurações do seu navegador, mas isto pode afetar o funcionamento do Web site (veja como fazê-lo no menu de ajuda do seu navegador).

5 Breve Lista de Dúvidas e Recomendações e Guia de Boas Práticas

Esta seção apresenta uma breve lista de dúvidas e recomendações relativas à LGPD, de acordo com os principais grupos de pessoas que se relacionam com a FAOSC.



5.1 Como o funcionário técnico-administrativo deve lidar com dados pessoais?

O funcionário deve evitar qualquer tipo de tratamento dos dados pessoais que extrapole o objetivo da coleta desses dados, sem consentimento dos titulares.

Não deve deixar documentos físicos acessíveis sem procedimentos de segurança ou ausentar-se do seu computador pessoal sem desligá-lo ou impedir o acesso de terceiros. Em particular, o funcionário das secretarias acadêmicas não deve divulgar, no Web site ou mural do departamento, qualquer lista com resultados de provas, exames de seleção, etc., que exponha dados pessoais.

5.2 O funcionário técnico-administrativo pode compartilhar dados pessoais?

Em princípio, o funcionário não deve compartilhar dados pessoais com terceiros, principalmente listas de e-mails. Porém, o funcionário pode compartilhar dados pessoais para cumprir uma obrigação legal ou regulatória. Exemplos: o censo anual do MEC; o preenchimento do relatório anual para a CAPES; a alocação de bolsas no sistema do CNPq.

5.3 Como o professor deve lidar com dados pessoais?

O professor não deve expor ou compartilhar dados pessoais dos alunos, seja por meio digital, ou por meio físico.

A LGPD permite a coleta de dados para fins de pesquisa, desde que sejam anonimizados e que não sejam compartilhados com terceiros.

5.4 O aluno pode se opor ao tratamento de seus dados pela FAOSC?

A oposição ao tratamento de dados não poderá ser imotivada, e só poderá ser exercida em caso de descumprimento ao determinado na LGPD.

Além disso, a LGPD determina a continuação do tratamento quando necessário para o cumprimento de uma obrigação legal ou regulatória como, por exemplo, a Portaria MEC nº 315/2018, Art. 38º: “As IES e suas mantenedoras, integrantes do sistema federal de ensino, ficam obrigadas a manter, sob sua custódia, os documentos referentes às informações acadêmicas, conforme especificações contidas no Código de Classificação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior, aprovados pela Portaria AN/MJ nº 92, de 23 de setembro de 2011, e suas eventuais alterações.”

5.5 O aluno pode solicitar a exclusão dos seus dados pessoais?

O Capítulo III da LGPD trata dos direitos do titular. O Art. 18º, inciso VI, diz que um desses direitos é a solicitação da eliminação de seus dados. Contudo, o inciso II



do parágrafo 4º deste mesmo artigo indica que o controlador, no caso a FAOSC, pode indicar as razões de fato ou de direito que impeçam a execução dessa solicitação. Além disso, o Art. 16º dita que “Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

I – Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;”

No caso das universidades, o impedimento da eliminação se dá através da Portaria MEC nº 315/2018, Art.38º: “As IES e suas mantenedoras, integrantes do sistema federal de ensino, ficam obrigadas a manter, sob sua custódia, os documentos referentes às informações acadêmicas, conforme especificações contidas no Código de Classificação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior, aprovados pela Portaria AN/MJ nº 92, de 23 de setembro de 2011, e suas eventuais alterações.”

5.6 O titular dos dados pode solicitar o histórico do uso de seus dados pessoais?

O Art. 19º da LGPD dita que “A confirmação de existência ou o acesso a dados pessoais serão providenciados, mediante requisição do titular:

I – Em formato simplificado, imediatamente; ou

II – Por meio de declaração clara e completa, que indique a origem dos dados, a inexistência de registro, os critérios utilizados e a finalidade do tratamento, observados os segredos comercial e industrial, fornecida no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da data do requerimento do titular.”

As solicitações referentes aos dados pessoais devem ser encaminhadas através do Encarregado, acessível através do e-mail encarregado.lgpd@faosc.edu.br

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados pode ser contatada através dos canais disponíveis em <https://www.gov.br/anpd/pt-br>